



Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 60.851.615/0001-53 - Sociedade Anônima de Capital Aberto

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores, Mercado de Capitais e à Sociedade em Geral, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Conjuntura** - Em 2023, o PIB (Produto Interno Bruto) cresceu 2,9%, após crescimento de 3,0% em 2022. A indústria cresceu 1,6%, serviços 2,4% e agropecuária 15,1%. A produção física da indústria nacional em 2023 aumentou 0,2% e, apesar do crescimento registrado nos últimos meses do ano, ainda acumula queda de 16,3% abaixo do nível recorde alcançado em maio de 2011 (IBGE). A categoria de bens de capital geral teve queda de 11,1% e a categoria especial de bens de capital não seriados para fins industriais teve perdas de 16,2% em 2023, 9,2% em 2022 e 13,6% em 2021. As áreas de equipamentos de movimentação de carga para mineração, usinas hidrelétricas e usinas nucleares continuaram com baixos níveis de investimentos em novas unidades. O crédito bancário continua altamente seletivo. **Carteira de Encomendas** - O total da carteira de encomendas consolidada (Controladora e Controladas), representada pela receita líquida de contratos a executar, encerrou o ano de 2023 com R\$ 100,9 milhões. Em 2022 era R\$ 117,0 milhões. A Controladora registrou R\$ 77,0 milhões ao final de 2023 e R\$ 102,5 milhões em 2022, com a seguinte composição:



RECEITA OPERACIONAL

A receita líquida operacional consolidada atingiu R\$ 25,8 milhões em 2023 com decréscimo de 5,1% em relação a 2022, quando registrou R\$ 27,2 milhões. **Mercados de atuação** - Situação dos principais mercados de atuação da Companhia: • Mineração: Apresenta possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente no segmento de equipamentos para minério de ferro; • Metalurgia: Apesar das incertezas no crescimento mundial de consumo de aços e da forte concorrência de produtos asiáticos, o setor apresenta possibilidades de planos de manutenção e revitalização de equipamentos em uso em plantas industriais, além de substituição de outros, principalmente pontes rolantes; • Petróleo e Gás: A Petrobras e as demais operadoras privadas que atuam no mercado nacional continuam investindo em plataformas e instalações submarinas para produção “*offshore*”, o que resulta no aumento da demanda por equipamentos de processos para Óleo e Gás; • Energia: Apesar de não existirem previsões para início de novos projetos de usinas hidrelétricas, há a necessidade de manutenção das instalações, o que demanda fortes investimentos em reformas e substituições de equipamentos em final de vida útil. Contribuíram para a realização da receita operacional do ano, os seguintes fornecimentos: • Pontes rolantes para indústrias em geral; • Equipamentos de levantamento e movimentação de cargas; • Fornecimento de peças de reposição; • Serviços de manutenção e de usinagem. **Margens** - A margem bruta consolidada em 2023 situou-se em -52% (-77% em 2022). **Continuidade Operacional** - A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos. A redução do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas operacionais de cada unidade. A Administração mantém-se focada

na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia contou também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 8 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação ocorreu em decisão judicial de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com relação às vendas das UPIs, os fatos mais importantes foram: a) Em 21/07/2021 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços. b) Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. c) Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica (ver Nota Explicativa 31). Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 – Casa Itajobi. O Plano de Ação para Reversão dos Prejuízos acumulados está apresentado na parte final da nota explicativa nº 1 – Contexto Operacional / Continuidade Operacional. **Sistema de gestão** - A Companhia possui um Sistema de Gestão Integrada estruturado em processos, e tendo seu desempenho monitorado por meio de programas de gestão, os quais estabelecem os respectivos objetivos, indicadores e metas. O Sistema de Gestão Integrada obedece os requisitos das seguintes normas: ISO 9001:2015 (Sistema de Gestão da Qualidade) e ISO 14001:2008 (Sistema de Gestão do Meio Ambiente). **Recursos Humanos** - O quadro de colaboradores da Controladora em 31/12/2023 era de 80 (102 em 31/12/2022). A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais e indenizações atingiu em 2023 o montante de R\$ 11,1 milhões (R\$ 16,5 milhão em 2022). **Empresas controladas - BAREFAME Indústrias Industriais Ltda. – Em Recuperação Judicial** - No exercício findo em 31/12/2023, a receita operacional líquida foi de R\$ 0,05 milhão (não houve receita operacional líquida em 2022). Realizou prejuízo de R\$ 5,5 milhões (prejuízo de R\$ 1,7 milhão em 2022). Eliminadas as operações entre Controladas e Controladora, não houve receita líquida a apropriar consolidada em 31/12/2023 e 31/12/2022. O quadro de colaboradores em 31/12/2023 era de 51 (52 em 31/12/2022), em sua maioria afastados por razões médicas. A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais atingiu em 2022 o montante de R\$ 0,3 milhão (R\$ 0,1 milhão em 2022). **Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. – Em Recuperação Judicial** - A Empresa tem como atividade principal o agenciamento de seguros para a Bardella S.A. e suas controladas, bem como aos seus colaboradores. Trabalha também em sinergia com a empresa controladora e suas empresas controladas para obtenção de seguros necessários à participação em concorrências. **IMMA - Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda.** - Empresa constituída em 2008 a partir de uma *joint venture* entre a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas (50%) e GE Energias Renováveis Ltda. (50%), instalada no Estado de Rondônia, tem como objetivo principal o fornecimento de equipamentos

hidromecânicos e de levantamento para usinas hidroelétricas. Em 2023 e 2022, a Empresa não obteve a receita líquida operacional. Realizou prejuízo líquido de R\$ 59,1 milhões (prejuízo líquido de R\$ 3,0 milhões em 2022). Em 31/12/2023 e 31/12/2022 não houve receita líquida significativa a apropriar. O quadro de colaboradores em 31/12/2023 era de 5 (5 em 31/12/2022). A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais e indenizações atingiu em 2023 o montante de R\$ 0,2 milhão (R\$ 0,2 milhão em 2022). **Duraferro Indústria e Comércio Ltda. – Em Recuperação Judicial** - A empresa está situada em Araras - SP e atua na fabricação de pontes rolantes e equipamentos metalúrgicos. A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas e a Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. detém 100% do capital social. Em 2023, a receita operacional líquida atingiu o total de R\$ 21,1 milhões (R\$ 15,2 milhões em 2022) e prejuízo de 2,9 milhões (prejuízo de 2,1 milhões em 2022). O total da receita líquida consolidada a apropriar em 31/12/2023 era de R\$ 24,0 milhões (R\$ 20,3 milhões em 2022). O quadro de colaboradores em 31/12/2023 era de 111 (88 em 2022). A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais atingiu em 2022 o montante de R\$ 11,3 milhões (R\$ 9,3 milhões em 2021). **Mercado de Capitais** - Participação no mercado de capitais. Principais indicadores de desempenho:

Mercado de Capitais	2023	2022	2021
Participação nos pregões - mercado à vista (*1)	41%	56%	88%
Ações negociadas	112.099	246.019	2.630.815
Valores transacionados (R\$ milhões)	1,09	2,47	32,04
Valor de mercado (*2) (R\$ milhões)	13,3	12,8	18,4
Ações emitidas (*3)	1.600.000	1.600.000	1.600.000

Notas: (*1) Nº pregões com negociação / Nº total de pregões mensais no mercado à vista. (*2) Para determinar o valor de mercado utilizou-se a cotação média das ações preferenciais do último dia do mês de dezembro de cada exercício (mercado à vista), multiplicado pelo número total de ações emitidas. (*3) Total de ações da Companhia no final do exercício. A Companhia mantém no site www.bardella.com.br página de relação com os investidores, disponibilizando as informações trimestrais e anuais, além de realizar reuniões com acionistas e analistas de mercado, tratando de assuntos relativos ao mercado em que atua, bem como sobre o desempenho operacional da empresa. **Relacionamento com Auditores Independentes** - Em atendimento ao item 9 do Anexo “C” da Resolução CVM nº 80/2022, informamos que a Companhia não contrata os auditores independentes para serviços de consultoria que possam gerar conflitos de interesses. **Declaração da Diretoria** - Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do parágrafo primeiro do artigo 27 da Resolução CVM nº 80/2022, os diretores declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras e as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023. **Agradecimentos** - Agradecemos aos clientes, acionistas, representantes comerciais, órgãos governamentais, fornecedores e, em especial, aos nossos colaboradores pela dedicação e participação nos planos e programas desenhados. Os mais sinceros agradecimentos ao Dr. Claudio Bardella, Presidente do Conselho de Administração, falecido em 3 de novembro de 2023, que liderou a Companhia ao longo das últimas cinco décadas com brilhantismo, dedicação e competência. Sinônimo de integridade, caráter e respeito, valores que nortearam sua trajetória e forjaram a cultura da Companhia.

Guarulhos – SP, 31 de dezembro de 2023. A Diretoria

Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais)							
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Controladora	
	2023	2022	2023	2022		2023	2022
Circulante	203.364	234.947	265.963	301.747	Circulante	259.242	212.255
Caixa e equivalentes de caixa	-	1	26.941	8.790	Empréstimos e financiamentos	18.578	224
Contas a receber de clientes	137.908	158.364	155.384	189.715	Fornecedores	26.792	12.645
Estoques	15.422	16.372	48.114	55.356	Obrigações fiscais	38.588	33.660
Tributos a recuperar	7.881	6.033	10.801	8.603	Imposto de renda e contribuição social	-	-
Despesas antecipadas	35	17	108	81	Obrigações sociais e trabalhistas	83.842	84.478
Outros créditos	42.118	54.160	24.615	39.202	Adiantamentos de clientes	77.206	70.549
Não circulante					Outras contas a pagar	14.236	10.699
Realizável a longo prazo	247.442	214.509	127.175	120.686	Não circulante	557.496	583.900
Contas a receber de clientes	10.143	10.143	10.143	10.143	Fornecedores	79.629	79.629
Adiantamentos a fornecedores nacionais	57.538	57.538	-	-	Adiantamento de clientes	23.075	23.075
Mútuo com partes relacionadas	71.563	44.249	-	-	Mútuo com partes relacionadas	148.956	172.743
Títulos e valores mobiliários	-	-	4	4	Empréstimos e financiamentos	169.406	166.929
Imposto de renda e contribuição social diferidos	105.386	95.234	111.061	99.761	Provisão para demandas judiciais	15.265	29.552
Tributos a recuperar	-	4.311	-	4.311	Provisão para perdas investimentos empresas controladas	79.677	71.808
Outros créditos	2.812	3.034	5.967	6.467	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-
Investimentos	50.463	111.218	30.086	88.135	Obrigações fiscais	21.664	21.230
Propriedades para investimento	90.920	92.810	90.920	92.810	Obrigações sociais e trabalhistas	4.596	3.706
Imobilizado	6.924	7.486	32.551	33.787	Outras contas a pagar	15.228	15.228
Intangível	24.470	24.470	24.499	24.475	Patrimônio líquido		
Total investimentos, imobilizado e intangível	172.777	235.984	178.056	239.207	Capital social	116.800	116.800
Total do ativo não circulante	420.219	450.493	305.231	359.893	Reservas de capital	2.964	2.964
Total do ativo	623.583	685.440	571.194	661.640	Outros resultados abrangentes	100.673	101.681

Demonstrações do valor adicionado							
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais)							
	Controladora		Consolidado			Controladora	
	2023	2022	2023	2022		2023	2022
1 - Receitas	30.328	132.109	33.426	149.123	Receita líquida	24.818	13.238
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	27.771	14.761	33.134	31.770	Custos dos produtos vendidos e/ou dos serviços prestados	(37.555)	(37.910)
1.2) Outras receitas	2.394	131.880	129	131.885	Lucro bruto	(12.737)	(24.672)
1.4) Provisão para crédito de liquidação duvidosa (Rever./Const.)	163	(14.532)	163	(14.532)	Receitas (despesas) operacionais		
2 - Insumos adquiridos de terceiros (inclui os valores dos impostos - (inclui ICMS, IPI, PIS e COFINS))	(49.640)	(116.161)	(40.164)	(115.591)	Despesas com vendas	(1.947)	(3.151)
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(37.055)	(30.454)	(26.589)	(28.728)	Despesas gerais e administrativas	(11.841)	(13.336)
2.2) Materiais, serviços de terceiros e outros	(12.939)	(19.607)	(13.796)	(21.671)	Honorários e participação da administração	(2.776)	(2.445)
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	354	(66.100)	221	(65.192)	Resultado da equivalência patrimonial	(40.013)	(6.167)
3 - Valor adicionado bruto (1 - 2)	(19.312)	15.948	(6.738)	33.532	Outras (despesas) e receitas operacionais, líquidos	(9.197)	23.449
4 - Depreciação, amortização e exaustão	(749)	(1.632)	(2.117)	(3.099)	Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(78.511)	(26.322)
5 - Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3 - 4)	(20.061)	14.316	(8.855)	30.433	Receitas financeiras	7.086	1.417
6 - Valor adicionado recebido em transferência	(38.649)	(22.888)	(24.844)	(17.979)	Despesas financeiras	(21.167)	(14.068)
6.1) Receitas financeiras	7.085	1.417	9.434	1.484	Resultado financeiro líquido	(14.081)	(12.651)
6.2) Resultado de equivalência patrimonial	(40.013)	(6.167)	(29.423)	(1.381)	Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(92.592)	(38.973)
6.3) Outras	(5.721)	(18.138)	(4.855)	(18.082)	Imposto de renda e contribuição social Corrente	10.152	104.663
7 - Valor adicionado total a distribuir (5 + 6)	(58.710)	(8.572)	(33.699)	12.454	Diferido	10.152	104.663
8 - Distribuição do valor adicionado (*)	(58.710)	(8.572)	(33.699)	12.454	Prejuízo do exercício - Atribuído aos acionistas controladores	(82.440)	65.690
8.1) Pessoal	10.176	14.201	21.030	26.942	Prejuízo por ações por lote de mil ações (em reais):		
8.1.1 - Remuneração Direta	8.577	11.938	15.790	17.667	Básico	(51,53)	41,06
8.1.2 - Benefícios	429	431	3.089	4.053	Diluído	(51,53)	41,06
8.1.3 - FGTS	1.170	1.832	2.151	5.222			
8.2) Impostos, taxas e contribuições	(9.196)	(101.951)	(2.592)	(97.373)			
8.2.1 - Federais	(8.509)	(98.196)	(3.981)	(94.772)			
8.2.2 - Estaduais	(1.955)	(4.792)	(33)	(3.669)			
8.2.3 - Municipais	1.268	1.037	1.422	1.068			
8.3) Remuneração de capitais de terceiros	22.750	13.488	30.303	17.195			
8.3.1 - Juros	20.902	13.330	27.884	16.788			
8.3.2 - Aluguéis	180	11	374	252			
8.3.3 - Outras	1.668	147	2.045	155			
8.4) Remuneração de capitais próprios	(82.440)	65.690	(82.440)	65.690			
8.4.1 - Juros sobre capital próprio	-	-	-	-			
8.4.3 - Lucros retidos / Prejuízo do exercício	(82.440)	65.690	(82.440)	65.690			

Demonstrativo resultados abrangentes							
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais)							
	Controladora		Consolidado			Controladora	
	2023	2022	2023	2022		2023	2022
Prejuízo do exercício	(82.440)	65.690	(82.440)	65.690	Prejuízo do exercício	(82.440)	65.690
Valor justo de propriedades para investimentos	-	-	-	-	Efeito de IR/CS diferidos sobre valor justo de propriedades para investimentos	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	Total do resultado abrangente	(82.440)	65.690
Atribuído aos acionistas da controladora	(82.440)	65.690	(82.440)	65.690			

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais)

	Controladora e Consolidado						
	Reservas de capital		Reservas de lucros			Outros resultados	
	Capital social	Reservas de capital	Legal	Lucros a realizar	Retenção de lucros	Lucros/prejuízos acumulados	abrangentes
Saldos em 31 de dezembro de 2020	116.800	2.964	-	-	-	(456.632)	173.723
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(17.463)	-
Transferência para propriedade para investimento - Valor justo	-	-	-	-	-	-	4.203
Realização da depreciação custo atribuído - ativos próprios	-	-	-	-	-	788	(788)
Realização da depreciação custo atribuído - ativo de controladas	-	-	-	-	-	9.783	(9.783)
Saldos em 30 de dezembro de 2021	116.800	2.964	-	-	-	(463.524)	167.355
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	65.690	65.690
Reserva legal	-	-	3.285	-	-	(3.285)	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	62.406	-	-	(62.406)	-
Realização por venda de propriedade para investimento	-	-	-	-	-	64.488	(64.488)
Realização da depreciação custo atribuído - ativos próprios	-	-	-	-	-	993	(993)
Realização da depreciação custo atribuído - ativo de controladas	-	-	-	-	-	193	(193)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	116.800	2.964	65.690	-	-	(397.850)	101.681
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(82.440)	-
Realização por venda de propriedade para investimento	-	-	-	-	-	662	(662)
Realização da depreciação custo atribuído - ativos próprios	-	-	-	-	-	10	(10)
Realização da depreciação custo atribuído - ativo de controladas	-	-	-	-	-	336	(336)
Compensação de prejuízo com reservas	-	-	(65.690)	-	-	65.690	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	116.800	2.964	-	-	-	(413.592)	100.673

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) tem como principal atividade a fabricação de bens de capital sob encomenda, atuando em todas as fases de produção, desde a elaboração de projetos até a entrega em operação ao cliente. Além disso, executa reformas, melhorias e serviços de industrialização e reparos. A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, e suas ações são negociadas na B3 S/A – Brasil, Bolsa e Balcão sob o código BDLL4. A Companhia possui duas plantas industriais no estado de São Paulo, nos municípios de Guarulhos e Sorocaba. A sede social da Companhia está localizada em Guarulhos - SP. As Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas abrangem a Companhia e as seguintes controladas: **Baresame Instalações Industriais Ltda. – Em Recuperação Judicial**, controlada, atua em diversos estados do país, principalmente em montagem de campo, além de manutenção e modernização para bens de capital sob encomenda. **Duraferro Indústria e Comércio Ltda. – Em Recuperação Judicial**, controlada, atua na fabricação de pontes rolantes e equipamentos metalúrgicos para mineração e para usinas hidrelétricas. A sede social da empresa está localizada em Araras - SP. **Energro Agro Industrial Ltda.**, controlada, tem por objeto a exploração de toras e quaisquer atividades agrícolas e pastoris, inclusive a administração de projetos de florestamento e reflorestamento, além de importação e exportação. A empresa atualmente não tem atividades operacionais e não há também planejamento para descontinuí-la. A sede social da empresa está localizada em Guarulhos - SP. **Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. – Em Recuperação Judicial**, controlada, atua principalmente como corretora de seguros para a Bardella, suas controladas e respectivos colaboradores, embora tenha também terceiros entre seus clientes. A sede social da empresa está localizada em Guarulhos - SP. Controlada em conjunto não Consolidada: **IMMA - Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda.**, controlada em conjunto com a GE Energias Renováveis Ltda., tem como objetivo a fabricação de equipamentos hidromecânicos e de levantamento. A sede social está localizada em Porto Velho - RO. A Companhia e suas controladas têm seus principais clientes nas áreas de Energia, Metalurgia, Mineração, Portos, Óleo e Gás. **Continuidade operacional** - A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos. A redução do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas em relação ao volume de operação de cada unidade. A Administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia contou também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a Administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a Administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 8 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA – Guarulhos – aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos - Mecânica. Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 – Casa Itajobi. Ver Nota Explicativa 31. A Administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 20 de março de 2024, que também é a data de autorização de emissão dessas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (Nota Explicativa nº 32). **Plano de Ação para Reversão de Prejuízos Acumulados** - O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos: **A - Perspectivas de Mercado:** Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando os credores estão sendo pagos, as demonstrações financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso às garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios. Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes. Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos. Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas: **• Mineração:** Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos. **• Metalurgia:** Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente à possibilidade de uma redução de demanda, nossos clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências. **• Petróleo e Gás:** A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção *offshore*, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado. **• Energia:** A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados no país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir e testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas. **• Geral:** O com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores,

promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005. O Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA. O O grupo BARDELLA apresentou em 2023 receita líquida operacional de R\$ 25,8 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstituição de seu capital de giro que foi consumido durante a crise. **B - Alienação de Unidades Produtivas Isoladas – UPIs** - **• UPI 1** – Fábrica Guarulhos – Mecânica – Arrematada em 2022. **• UPI 2** – Bardella Guarulhos – Aços – Arrematada em 2022. **• UPI 3** – Fábrica Sorocaba. **• UPI 4** – Terreno São Mateus – Arrematado em 2021. **• UPI 5** – Casa Itajobi – Arrematada em 2023. **• UPI 6** – Cotas em participação IMMA. **• UPI 7** – Bardella Óleo e Gás – Marca. **• UPI 8** – Bardella Metalurgia – Marca. **• UPI 9** – Bardella Mineração – Marca. **• Geral:** o As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005. O Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial. O Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os deságios e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os deságios e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas. **C - Proposta de Pagamento aos Credores Consolidada:** **• Classe I** – Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado. O Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial. O Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial. O Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. **• Em 22/07/2022** foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data. O Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III – Credores Quirografários. **• Classe II** – Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a. m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo. **• Classe III** – Credores Quirografários: O Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma: **• Prazo de pagamento:** 13 anos. **• Carência** de principal e de encargos: 24 meses. **• Encargos:** TR + 2% ao ano. **• Amortização:** **• Parcelas 1 a 8:** 1,25% ao ano. **• Parcelas 9 a 16:** 1,88% ao ano. **• Parcelas 17 a 26:** 2,50% ao ano. **• Bônus** de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento. O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários. O Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV. Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substitui o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224. Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, Cofins, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperandas. As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021, que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido. Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido.

2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade - As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As Demonstrações Financeiras Individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas foi autorizada em reunião do Conselho de Administração em 20 de março de 2024. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia e suas controladas estão apresentados na nota explicativa nº 3. Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação** - Estas Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de Reais, sendo o Real a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **c. Uso de estimativas e julgamentos** - Na preparação destas Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e de suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Julgamentos** - As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 4** - consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida. **Incertezas sobre premissas e estimativas** - As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício subsequente estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **nota explicativa nº 6** - reconhecimento e mensuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa; **nota explicativa nº 7** - reconhecimento e mensuração do custo orgão de contratos de serviços e construção; **nota explicativa nº 9** - reconhecimento de efeitos fiscais diferidos (tributos) decorrentes de diferenças temporárias e sua expectativa de realização ao longo do tempo; **nota explicativa nº 14** - mensuração da vida útil dos ativos; **nota explicativa nº 21** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e **Mensuração do valor justo** - Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requerem a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia e suas controladas estabelecem uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. A avaliação é revisada regularmente considerando os dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **nota explicativa nº 10** – Títulos e valores mobiliários. **nota explicativa nº 13** – Propriedade para investimentos. **nota explicativa nº 28** - Instrumentos financeiros. **d. Base de mensuração** - As Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, propriedades para investimento e títulos e valores mobiliários. **3. Principais políticas contábeis:** A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **3.1. Base de Consolidação - Controladas** - A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras individuais de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial** - Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. **Transações eliminadas na consolidação** - Saldos e transações intra-companhias, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-companhias, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **3.2. Transações em moeda estrangeira** - Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia e suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **3.3. Receita operacional - Venda de bens** - A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia e suas controladas, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. **Prestação de serviços** - A Companhia e suas controladas reconhecem a receita com a prestação de serviços com base no estágio de conclusão do serviço. O estágio de conclusão é avaliado com base no percentual de execução dos trabalhos. **Contratos de construção** - De acordo com o CPC 47, os contratos de construção correspondem a produtos fabricados sob encomenda de clientes, dessa forma o desempenho na execução do contrato não cria um ativo com uso alternativo, não sendo possível redirecionar o ativo para outro uso ou vendê-lo para cliente diferente, seja em função das especificações únicas de projetos, limitações contratuais ou a perdas econômicas proibitivas. Para mensuração do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, a Companhia aplica métodos de insumo, os quais reconhecem a receita com base nos custos incorridos referentes aos recursos consumidos, em relação aos custos dos insumos esperados totais para a satisfação da obrigação de desempenho. Os contratos com estas características implicam no direito de pagamento pelo desempenho concluído total ou parcialmente. A receita do contrato compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de quaisquer variações decorrentes de solicitações adicionais do cliente, pleitos e pagamentos de incentivos contratuais, na medida em que seja provável que elas irão resultar em receita e possam ser mensuradas de forma confiável. **Aluguel de propriedades para investimento** - A receita de aluguel de propriedade para investimento é reconhecida no resultado do exercício pelo método linear durante o prazo do arrendamento. A receita de aluguel de outras propriedades é reconhecida como “outras receitas”. **3.4. Instrumentos financeiros** - A Companhia e suas controladas classificam ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: Ativos Financeiros

mensurados pelo valor justo por meio do resultado e mensurado pelo custo amortizável (empréstimos e recebíveis). A Companhia e suas controladas classificam passivos financeiros não derivativos na categoria de passivos mensurados pelo custo amortizado. Ativos e passivos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento. A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia e suas controladas em tais ativos financeiros transferidos, são reconhecidos como um ativo ou passivo separado. A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Ativos financeiros não derivativos - Mensuração - Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado** - Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado** - Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Caixa e equivalentes de caixa** - São classificados nesta rubrica os valores em caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata ou resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor justo. As aplicações financeiras denominadas como equivalentes de caixa são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”. **Passivos financeiros não derivativos - Mensuração** - Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Mensuração de ativos e passivos financeiros** - A principal diferença na mensuração de ativos e passivos financeiros decorrente da adoção do pronunciamento CPC 48 (IFRS 9) está relacionada com a alteração do conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além do conceito de perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada. De acordo com o CPC 48 (IFRS 9), as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que de acordo com o CPC 38 (IAS 39), assim, a Companhia passou a reconhecer a perda de crédito esperada para os contratos vendidos, juntamente com o reconhecimento das respectivas receitas. **Capital social - Ações ordinárias** - Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizados conforme o CPC 32 / IAS 12. **Ações preferenciais** - Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. **3.5. Contas a receber** - As contas a receber são registradas pelo valor faturado, ajustado pela provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia e suas controladas. Esta conta inclui efeitos a faturar, relativos aos produtos sob encomenda cujas receitas são apuradas por meio do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, estão demonstrados líquidos do seu recebimento. A provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD é constituída com base na avaliação da Companhia que utiliza o conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além da perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada. **3.6. Estoques** - Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição ou de produção, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e são constituídas provisões para perdas quando consideradas necessárias pela Administração. **3.7. Investimentos** - Os investimentos da Companhia em suas controladas, controlada em conjunto e coligada são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (IAS 28) e são contabilizados no balanço patrimonial ao custo, adicionado das mudanças ocorridas após a aquisição das respectivas participações societárias. Tais mudanças ou variações são apresentadas na demonstração de resultados como equivalência patrimonial. **3.8. Propriedades para investimento** - A propriedade para investimento inclusive instalações industriais e edificações, quando aplicável, são inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações posteriores no valor justo são reconhecidas no resultado. Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado. Quando uma propriedade para investimento anteriormente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados. **3.9. Ativo imobilizado - Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição da Companhia e suas controladas para os CPCs (IFRS) foi determinada com base em seu valor justo naquela data. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. **Reclassificação para propriedade para investimento** - Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é remensurada ao seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento. A diferença resultante entre o valor residual do ativo e valor justo é reconhecido como outros resultados abrangentes no patrimônio líquido no momento da sua transferência e a mensuração posterior do valor justo é reconhecido no resultado. **Custos subsequentes** - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas. **Depreciação** - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia e suas controladas obterão a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo estão demonstradas na nota explicativa nº 14. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisitos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **3.10. Arrendamento mercantil** - Determinados tipos de contratos de arrendamento mercantil transferem substancialmente à Companhia e suas controladas os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. Quando aplicável esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento financeiro e os ativos são reconhecidos pelo menor valor entre o valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato, acrescidos, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo conforme a nota explicativa nº 14. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

3.11. Ativos intangíveis - Os ativos intangíveis com vida útil indefinida compreendem os saldos de ágio adquiridos por meio de combinação de negócios que têm como fundamento econômico a rentabilidade futura, tais ativos não são amortizados e têm o seu valor recuperável testado, anualmente. Os ativos intangíveis com vida útil definida estão representados por *softwares* e são amortizados pelo tempo remanescente estimado para uso. A amortização inicia-se com a entrada do *software* em operação. **3.12. Redução ao valor recuperável - Ativos financeiros não derivativos** - Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Para investimentos em títulos patrimoniais, evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no seu valor justo abaixo do custo. **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado** - A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia e suas controladas consideram que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida para o resultado. **Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial** - Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houver uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. **Ativos não financeiros** - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revisitos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs (Unidade Geradora de Caixa). O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto entre dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma *pro rata*. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **3.13. Benefícios de curto prazo a empregados** - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago relativo aos planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e suas controladas tiverem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em virtude de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação puder ser estimada de maneira confiável. **3.14. Provisões** - As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. **3.15. Imposto de renda e contribuição social - Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente** - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido** - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o prejuízo ou lucro tributável nem o resultado contábil; • Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia e suas controladas sejam capazes de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e • Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia e suas controladas esperam recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.16. Prejuízo por ação** - O resultado por ação básico e diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período, nos termos do CPC 41- Resultado por Ação e IAS 33- Resultado por Ação. **3.17. Informação por segmento** - Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem dois segmentos, sendo mecânica correspondente à fabricação de equipamentos sob encomenda e aços e serviços representado pela laminação de metais e serviços diversos.

4. Demonstrações financeiras consolidadas: As Demonstrações Financeiras Consolidadas abrangem a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial e suas controladas a seguir relacionadas:

Porcentagem de participação	31/12/2023	31/12/2022
Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Baréfame Instalações Industriais Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Duraferrro Indústria e Comércio Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Energro Agro Industrial Ltda.	100,00%	100,00%

Os percentuais de participação referem-se ao controle direto e indireto. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas. A data-base das Informações Trimestrais Individuais das controladas incluídas na consolidação é coincidente com a da controladora. **Descrição dos principais procedimentos de consolidação** - a. Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas; b. Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos prejuízos acumulados das empresas controladas;

c. Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados; d. Eliminação dos encargos de tributos sobre a parcela de lucro não realizado, apresentados como tributos diferidos no balanço patrimonial consolidado.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	-	1	10	8.740
Aplicações financeiras - CDBs pós-fixados	-	-	26.931	50
	-	1	26.941	8.790

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um risco remoto de mudança de valor. As aplicações financeiras em certificados de depósito bancário foram remuneradas por taxas que variavam de 80% a 100% do certificado de depósito interbancário.

6. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Circulante:				
Clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	171.037	195.534	179.968	201.047
Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	9.028	5.184	21.774	24.479
Produtos seriados e outros serviços	4.212	4.230	5.840	10.286
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(53.919)	(54.082)	(55.547)	(55.710)
	130.358	150.866	152.035	180.102

Partes relacionadas - contratos de serviços e construção (notas explicativas 7 e 12)	7.550	7.498	3.349	9.613
	137.908	158.364	155.384	189.715

Não circulante:

Clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	10.143	10.143	10.143	10.143
Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	-	-	-	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	-	-
	10.143	10.143	10.143	10.143
	148.051	168.507	165.527	199.858

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	(54.082)	(55.710)	
Circulante				
Saldo inicial	31/12/2022	(54.082)	(55.710)	
Adição		-	-	
Baixa		-	-	
Reversão		163	163	
Saldo final	31/12/2023	(53.919)	(55.547)	

A composição dos valores em contas a receber referentes aos produtos seriados e serviços, por idade de vencimento, é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
A vencer	-	-	-	-
Vencidos 1 a 30 dias	229	226	229	226
Vencidos 31 a 60 dias	136	268	136	268
Vencidos 61 a 90 dias	573	323	573	323
Vencidos 91 a 120 dias	6	267	6	267
Vencidos acima de 121 dias	8.977	9.202	10.605	9.202
	9.921	10.286	11.549	10.286

Os prazos ajustados para a conclusão dos projetos de fornecimento de bens de capital e equipamentos de infraestrutura são substancialmente longos e consequentemente propiciam oscilações durante a execução dos projetos, o que obriga a Companhia e suas controladas a cobrar, junto a determinados clientes, o ressarcimento de gastos para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. A conta “Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção” (nota explicativa nº 7), refere-se ao saldo a receber de contratos de serviços e construção em execução e ainda não faturados e equivale ao excedente da receita reconhecida e o respectivo valor recebido. A provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD é constituída com base na avaliação da Companhia que utiliza o conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além da perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada. A Companhia e suas controladas não possuem seguros de créditos para seus recebíveis.

7. Contratos de serviços e construção: De acordo com o CPC 47, os contratos de construção correspondem a produtos fabricados sob encomenda de clientes, dessa forma o desempenho na execução do contrato não cria um ativo com uso alternativo, não sendo possível redirecionar o ativo para outro uso ou vendê-lo para cliente diferente, seja em função das especificações únicas de projetos, limitações contratuais ou a perdas econômicas proibitivas. Para mensuração do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, a Companhia aplica métodos de insumo, os quais reconhecem a receita com base nos custos incorridos referentes aos recursos consumidos, em relação aos custos dos insumos esperados totais para a satisfação da obrigação de desempenho. Os contratos com estas características implicam no direito de pagamento pelo desempenho concluído total ou parcialmente. A conta “Adiantamento de clientes” está composta de valores decorrentes de recebimentos de contratos de fabricação de equipamentos e serviços sob encomenda e representam a quantia bruta devida ao contratante relativa aos valores recebidos por conta de trabalhos do contrato ainda por executar, equivalente ao excedente em relação à receita reconhecida.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Saldo a receber de contratos faturados em execução ou executados (nota explicativa 6)	181.180	205.677	190.111	211.190
Saldo a receber efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 6)	9.028	5.184	21.774	24.479
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(49.707)	(49.852)	(49.707)	(49.852)
Subtotal	140.501	161.009	162.178	185.817
Partes relacionadas	7.550	7.498	3.349	9.613
Total	148.051	168.507	165.527	195.430

Adiantamentos recebidos por conta de contratos de serviços e construção em execução (nota explicativa 20)	(100.281)	(93.624)	(97.704)	(91.710)
Contratos de serviços e construção líquido a receber	47.770	74.883	67.823	103.720

8. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Circulante				
Produtos acabados	1	1	94	94
Produtos em elaboração	1.996	1.982	30.317	30.494
Matérias-primas	12.665	13.699	14.847	21.821
Materiais de consumo	760	690	2.856	2.947
	15.422	16.372	48.114	55.356

As matérias-primas em estoque são destinadas à produção de equipamentos sob encomenda.

	IMMA - Ind. Met. e Mec. da Amazônia Ltda.		Duraferro Indústria e Comércio Ltda.		Planihold S.A.	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante	10.002	30.100	50.313	46.401	-	18.597
Ativo não circulante	56.454	149.690	17.934	17.009	-	1.219
Passivo circulante	6.298	11.563	79.855	72.421	-	72
Passivo não circulante	250	250	10.047	9.695	-	402
Patrimônio líquido	59.908	167.977	(21.655)	(18.706)	-	19.342
Receita operacional líquida	-	-	21.144	15.256	-	-
Resultado do exercício	(59.057)	(3.028)	(2.949)	(2.116)	-	1.453

	IMMA - Ind. Met. e Mec. da Amazônia Ltda.		Duraferro Indústria e Comércio Ltda.		Planihold S.A.	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Capital social	10.000	10.000	1.500	1.500	-	23.440
Quantidade de ações ou quotas possuídas (em lote de mil)	5.000	5.000	1.200	1.200	-	4.866
Ordinárias	-	-	-	-	-	4.866
Quotas	5.000	5.000	1.200	1.200	-	-
Patrimônio líquido	59.908	167.977	(21.655)	(18.706)	-	19.342
Participação direta no capital social, no final do exercício	50,00%	50,00%	80,00%	80,00%	0,00%	20,76%
Participação direta no patrimônio líquido	29.954	83.989	(17.324)	(14.965)	-	4.016
Resultado de equivalência patrimonial	(29.529)	(1.514)	(2.359)	(1.693)	-	302

14. Imobilizado: Composição dos saldos

	Controladora			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Taxa anual depreciação	Custo	Depre- ciação	Líquido
Edificações	2,70%	-	-	-
Máquinas e equipamentos	8,40%	67.647	(63.495)	4.152
Móveis e utensílios	10,00%	5.778	(5.726)	52
Veículos	20,00%	3.748	(3.610)	138
Equipamentos de informática	20,00%	4.471	(4.441)	30
Terrenos	0,00%	-	-	-
Instalações	10,00%	-	-	-
Obras em andamento	0,00%	2.552	-	2.552
		<u>84.196</u>	<u>(77.272)</u>	<u>7.486</u>

	Consolidado			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Taxa anual depreciação	Custo	Depre- ciação	Líquido
Edificações	3,10%	31.852	(12.067)	19.785
Máquinas e equipamentos	9,00%	101.988	(93.133)	8.855
Móveis e utensílios	10,00%	7.166	(7.101)	65
Veículos	13,80%	8.642	(8.493)	149
Equipamentos de informática	20,00%	6.626	(6.497)	129
Terrenos	0,00%	339	-	339
Instalações	10,00%	1.509	(1.383)	126
Obras em andamento	0,00%	3.103	-	3.103
		<u>161.225</u>	<u>(128.674)</u>	<u>32.551</u>

16. Empréstimos e financiamentos

	Taxa média anual de juros dos contratos	Vencimentos dos contratos
Brasil - Finame	5% a.a.	15/07/2024
Imobilizado	Subtotal	
B. Itaú - Capital de Giro	CDI + 3,00% a.a.	28/05/2019
B. Bradesco - Capital de Giro	TR (juros 2% a.a. inclusos)	30/11/2036
B. Santander - Capital de Giro	CDI + 3,40% a.a.	27/05/2019
B. Brasil - Capital de Giro	CDI + 2,00% a.a. até 12/20 e CDI + 3,00% a.a. após	15/06/2025
B. Fibra	CDI	15/04/2024
Capital de Giro	Subtotal	
Total geral:		
Parcela circulante		
Parcela não circulante		
Juros incorridos no mesmo período de cada ano		

Os financiamentos contratados com o Banco do Brasil S.A. têm como garantia os terrenos e edificações da planta industrial de Sorocaba e de Araras – SP, propriedade para investimento e imobilizado, respectivamente. O valor contábil dos ativos é de R\$ 82.000 e R\$ 10.173, respectivamente. Os valores utilizados em conta garantida do Banco Fibra têm como garantia aplicações financeiras de controladas.

Cronograma de desembolsos - Não circulante

Ano	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
2026	96	35.571	96	35.571
2027	96	116	96	116
2028	130	116	130	116
2029	134	116	134	116
Após	910	928	910	928
	<u>1.366</u>	<u>36.847</u>	<u>1.366</u>	<u>36.847</u>

O cronograma de desembolso leva em consideração, para os créditos concursais, as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, onde os créditos com garantia real contam com deságio de 78%, a serem pagos com o produto da venda de suas garantias reais, no prazo de até 36 meses, o que ocorrer primeiro, cujo deságio será computado por ocasião do adimplemento do pagamento único. Os créditos sem garantias (quirografários) serão pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência após a quitação total (deságio) de 75%.

17. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Circulante				
Fornecedores nacionais - Terceiros	3.311	9.193	17.509	23.147
Fornecedores nacionais				
- Partes relacionadas	22.334	1.956	-	-
Fornecedores estrangeiros	1.147	1.496	1.147	1.496
	<u>26.792</u>	<u>12.645</u>	<u>18.656</u>	<u>24.643</u>
Não circulante				
Fornecedores nacionais - Terceiros	66.254	66.254	66.254	66.254
Fornecedores nacionais				
- Partes relacionadas	13.375	13.375	13.375	13.375
	<u>79.629</u>	<u>79.629</u>	<u>79.629</u>	<u>79.629</u>
	<u>106.421</u>	<u>92.274</u>	<u>98.285</u>	<u>104.272</u>

As operações que a Companhia e suas controladas mantêm com fornecedores nacionais e do exterior são principalmente referentes às compras de matérias-primas e componentes para os equipamentos em fabricação. Os créditos quirografários serão pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%.

18. Obrigações fiscais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Circulante				
Débitos parcelados	6.327	5.623	9.083	8.432
Imposto de renda e CSLL	15.668	14.703	22.119	20.092
IPR/CMS/ISS	1.212	1.645	1.647	2.301
PIS/COFINS	1.216	1.017	12.567	10.290
Outras obrigações fiscais	14.165	10.672	18.704	14.127
	<u>38.588</u>	<u>33.660</u>	<u>64.120</u>	<u>55.242</u>

	IMMA - Ind. Met. e Mec. da Amazônia Ltda.		Duraferro Indústria e Comércio Ltda.		Planihold S.A.	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante	10.002	30.100	50.313	46.401	-	18.597
Ativo não circulante	56.454	149.690	17.934	17.009	-	1.219
Passivo circulante	6.298	11.563	79.855	72.421	-	72
Passivo não circulante	250	250	10.047	9.695	-	402
Patrimônio líquido	59.908	167.977	(21.655)	(18.706)	-	19.342
Receita operacional líquida	-	-	21.144	15.256	-	-
Resultado do exercício	(59.057)	(3.028)	(2.949)	(2.116)	-	1.453

	IMMA - Ind. Met. e Mec. da Amazônia Ltda.		Duraferro Indústria e Comércio Ltda.		Planihold S.A.	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Capital social	10.000	10.000	1.500	1.500	-	23.440
Quantidade de ações ou quotas possuídas (em lote de mil)	5.000	5.000	1.200	1.200	-	4.866
Ordinárias	-	-	-	-	-	4.866
Quotas	5.000	5.000	1.200	1.200	-	-
Patrimônio líquido	59.908	167.977	(21.655)	(18.706)	-	19.342
Participação direta no capital social, no final do exercício	50,00%	50,00%	80,00%	80,00%	0,00%	20,76%
Participação direta no patrimônio líquido	29.954	83.989	(17.324)	(14.965)	-	4.016
Resultado de equivalência patrimonial	(29.529)	(1.514)	(2.359)	(1.693)	-	302

Movimentação do custo

	Controladora				
	31/12/2022		31/12/2023		
	Custo	Adições	Baixas/ Transf.	Transf. propor. invest.	Transfe- rência
Edificações	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	67.647	-	-	-	67.647
Móveis e utensílios	5.764	14	-	-	5.778
Veículos	3.748	-	-	-	3.748
Equipamentos de informática	4.444	27	-	-	4.471
Terrenos	-	-	-	-	-
Instalações	1	(1)	-	-	-
Obras em andamento	2.401	151	-	-	2.552
	<u>84.005</u>	<u>191</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>84.196</u>

Movimentação do custo

	Consolidado				
	31/12/2022		31/12/2023		
	Custo	Adições	Baixas/ Transf.	Transf. propor. invest.	Transfe- rência
Edificações	31.460	392	-	-	31.852
Máquinas e equipamentos	101.767	221	-	-	101.988
Móveis e utensílios	7.144	22	-	-	7.166
Veículos	8.642	-	-	-	8.642
Equipamentos de informática	6.490	136	-	-	6.626
Terrenos	339	-	-	-	339
Instalações	1.510	(1)	-	-	1.509
Obras em andamento	2.952	151	-	-	3.103
	<u>160.304</u>	<u>921</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>161.225</u>

Movimentação da depreciação

	Controladora			
	31/12/2022	Depreciação acumulada	Baixas/ Transf.	Depreciação acumulada
Edificações	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	(62.833)	(662)	-	(63.495)
Móveis e utensílios	(5.719)	(7)	-	(5.726)
Veículos	(3.532)	(78)	-	(3.610)
Equipamentos de informática	(4.434)	(7)	-	(4.441)
Instalações	(1)	1	-	-
	<u>(76.519)</u>	<u>(753)</u>	<u>-</u>	<u>(77.272)</u>
Consolidado				31/12/2023
	31/12/2022	Depreciação acumulada	Baixas/ Transf.	Depreciação acumulada
Edificações	(11.284)	(783)	-	(12.067)
Máquinas e equipamentos	(91.895)	(1.238)	-	(93.133)
Móveis e utensílios	(7.090)	(11)	-	(7.101)
Veículos	(8.403)	(90)	-	(8.493)
Equipamentos de informática	(6.474)	(23)	-	(6.497)
Instalações	(1.371)	(12)	-	(1.383)
	<u>(126.517)</u>	<u>(2.157)</u>	<u>-</u>	<u>(128.674)</u>

Conforme informado na Nota Explicativa nº 16, os valores contábeis dos ativos dados em garantia às instituições financeiras, em 31 de dezembro de 2023 somam o montante de R\$ 92.173 (R\$ 92.328 em 31 de dezembro de 2022), dos quais R\$ 10.173 referem-se a ativos imobilizados e R\$ 82.000 ativos classificados como propriedades para investimentos. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas não identificaram indicadores que poderiam requerer a constituição de provisão para perda de valor recuperável. A Companhia e suas controladas avaliam periodicamente a vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado. Não foram verificados ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidas.

15. Intangível: Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas possuíam registrados os seguintes ativos intangíveis:

	Controladora			
	Custo		Amortização	
Prazos de vida útil	31/12/2022	Aquisições	31/12/2023	31/12/2023
Software	5 anos	42.612	-	-
Ágio aquis. investim.	indefinida	-	-	-
Duraferro	indefinida	-	-	-
	<u>42.612</u>	<u>-</u>	<u>(18.142)</u>	<u>(18.142)</u>
Líquido			<u>24.470</u>	<u>24.470</u>
	Consolidado			
	Custo		Amortização	
Prazos de vida útil	31/12/2022	Aquisições	31/12/2023	31/12/2023
Software	5 anos	44.364	30	-
Marcas e patentes	indefinida	4	-	-
Ágio aquis. investim	indefinida	-	-	-
Duraferro	indefinida	-	-	-
	<u>44.368</u>	<u>30</u>	<u>(19.892)</u>	<u>(7)</u>
Líquido			<u>24.475</u>	<u>24.499</u>

	Vencimentos dos contratos		Taxa média anual de juros conforme Plano de Recuperação Judicial		Vencimentos conforme Plano de Recuperação Judicial	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Brasil - Finame	491	484	491	484	491	484
Imobilizado	491	484	491	484	491	484
B. Itaú - Capital de Giro	2.642	2.740	2.642	2.740	2.642	2.740
B. Bradesco - Capital de Giro	956	1.196	956	1.196	956	1.196
B. Santander - Capital de Giro	2.455	2.059	2.455	2.059	2.455	2.059
B. Brasil - Capital de Giro	162.957	160.674	162.957	160.674	162.957	160.674
B. Fibra	18.483	-	18.483	-	18.483	-
Capital de Giro	187.493	166.669	187.493	166.669	187.493	166.669
Total geral:	187.984	167.153	187.984	167.153	187.984	167.153
Parcela circulante	18.578	224	18.578	224	18.578	224
Parcela não circulante	169.406	166.929	169.406	166.929	169.406	166.929
Juros incorridos no mesmo período de cada ano	4.040	3.150	4.040	3.150	4.040	3.150

por executar, equivalente ao excedente à receita reconhecida por meio do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, conforme previsto no CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes.

21. Provisão para demandas judiciais: A Companhia e suas controladas são partes passivas em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em avaliação de seus assessores jurídicos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Movimentação dos processos no exercício

	Controladora			
--	--------------	--	--	--

as contingências classificadas pelos nossos assessores jurídicos como provável exigência de recursos foram provisionados R\$ 5.263 na controladora (em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 5.793) e R\$ 5.433 no Consolidado (em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 5.963). **Possíveis** - Para os processos trabalhistas no montante Consolidado de R\$ 15.743 (em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 21.587), cíveis no montante Consolidado de R\$ 17.217 (em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 24.340) e tributários no montante Consolidado de R\$ 15.551 (em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 27.158), avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco “possível”, no montante total dos valores das causas de R\$ 48.512 (em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 73.086), nenhuma provisão foi constituída. Das contingências classificadas como possíveis, o processo considerado individualmente relevante refere-se a demanda cível onde se discute: Diferenças contratuais em serviços prestados na década de 90: R\$ 13.480. **Depósitos judiciais** - A Companhia possui depósitos judiciais relacionados a processos tributários suspensos, aguardando decisão judicial para definição do destino dos referidos depósitos.

22. Patrimônio líquido: a. Capital social - Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o capital social, subscrito e integralizado de R\$ 116.800, está representado por 607.192 ações ordinárias e 992.808 ações preferenciais, perfazendo um total de 1.600.000 ações sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam das seguintes vantagens: • Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 8% (oito por cento) ao ano, calculados sobre o respectivo capital e não cumulativos; • Participação proporcional nos aumentos de capital na forma da legislação vigente. **b. Reservas de capital - Reservas de incentivos fiscais** - É destinada à parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos. **c. Outros Resultados Abrangentes** - São classificadas em Outros Resultados Abrangentes (anteriormente denominado como ajustes de avaliação patrimonial), enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado. **d. Lucro / Prejuízo por ação** - Básico - O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia. Não houve novas emissões de ações nem mesmo compra de ações próprias durante o período findo em 31 de dezembro de 2023.

31/12/2023	Ordinárias	Preferenciais	Total
Lucro atribuível (em milhares de reais)	(31.286)	(51.154)	(82.440)
Média de ações	607.192	992.808	1.600.000
Lucro por ação (em reais)	(51,53)	(51,53)	(51,53)

Diluído - O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações preferenciais e ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações preferenciais e ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui ações potenciais ou quaisquer outros instrumentos financeiros conversíveis que provocariam diluição, dessa forma, o lucro por ação diluído não possui diferença em relação ao lucro básico por ação.

23. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receita bruta vendas de produtos (aços)	-	619	-	619
Receita bruta de construção de equipamentos (mecânica)	27.559	14.227	31.009	30.725
Receita bruta serviços prestados	131	-	2.506	950
Devoluções	(13)	(94)	(475)	(533)
Receita Bruta total	27.677	14.752	33.040	31.761
Tributos	(2.859)	(1.514)	(7.253)	(4.534)
Receita Líquida total	24.818	13.238	25.787	27.227

Reconhecimento de Receitas – CPC 47 - Os contratos da Companhia com clientes atendem aos critérios do CPC-47 – Reconhecimento de receitas pois, são formais, identificam as obrigações de desempenho, as garantias recíprocas os preços individuais das transações e suas alocações às obrigações de desempenho, as garantias recíprocas e as condições de pagamento ou, para contratos de construção, os eventos financeiros. As receitas são reconhecidas de acordo com a transferência de controle dos bens e serviços ao cliente e, para os contratos de construção de equipamentos sob encomenda, à medida de sua execução.

24. Despesa por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Materiais e componentes	(26.460)	(28.856)	(11.924)	(30.867)
Outros insumos	(4.951)	(6.430)	(12.274)	(7.908)
Energia elétrica	(140)	(1.111)	(672)	(1.489)
Serviços de terceiros	(15.650)	(11.615)	(16.282)	(11.985)
Gastos com pessoal (indenizações)	(848)	(1.460)	(854)	(1.489)
Demais gastos com pessoal	(10.232)	(15.064)	(22.678)	(25.478)
Depreciação e amortização	(749)	(1.632)	(1.964)	(2.838)
	(59.030)	(66.168)	(66.648)	(82.054)
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Custo dos produtos e/ou serv. prestados	(37.555)	(37.910)	(39.249)	(48.260)
Despesas com vendas	(1.947)	(3.151)	(2.658)	(3.546)
Despesas gerais e administrativas	(11.841)	(13.336)	(17.054)	(18.477)
Honorários da administração	(2.776)	(2.445)	(2.776)	(2.445)
Outras despesas operacionais	(4.911)	(9.326)	(4.911)	(9.326)
Custos de ociosidade de fabricação	(59.030)	(66.168)	(66.648)	(82.054)

25. Outras despesas e receitas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Outras despesas operacionais				
Provisões operacionais				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(14.532)	-	(14.532)
Provisão para Contingências	(2.194)	(15.479)	(2.327)	(15.479)
Provisão para perdas com creditos de impostos	(4.353)	-	(4.353)	-
Provisão para perdas com importação	(13.915)	-	(13.915)	-
Outras provisões/reversões	(795)	(1.292)	(889)	(1.629)
Baixa p/ venda de bens do imobilizado e investimentos	(1.890)	(118.009)	(1.890)	(118.009)
Custo ociosidade de fabricação	(4.911)	(9.326)	(4.911)	(9.326)
Despesas tributárias	(590)	(44)	(594)	(44)
Outras despesas operacionais	(1.830)	(3.370)	(2.649)	(3.548)
	(30.478)	(162.052)	(31.528)	(162.567)

Outras receitas operacionais

Reversões/utilização de provisões operacionais				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	163	-	163	-
Provisões/reversões para Contingências	16.481	1.266	17.919	1.391
Outras provisões/reversões	-	349	-	636
Venda de bens do imobilizado e investimentos	1.278	109.800	1.278	109.800
Aluguéis/locações	1.116	3.633	1.116	3.536
Deságio na liquidação de dívidas	2.243	51.909	2.444	52.545
Outras receitas operacionais	-	18.544	84	18.609
	21.281	185.501	23.004	186.517
	(9.197)	23.449	(8.524)	23.950

Os custos com ociosidade referem-se à situação anormal e temporária de ocupação dos meios produtivos.

26. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Despesas financeiras				
Juros	(18.857)	(11.489)	(22.440)	(14.093)
Variações cambiais passivas	(1.015)	(1.852)	(1.015)	(1.949)
Fianças bancárias	(52)	(10)	(52)	(10)
IOF	(1.193)	(630)	(1.803)	(1.081)
Descontos concedidos	(29)	(79)	(145)	(94)
Despesas bancárias	(21)	(8)	(493)	(490)
	(21.167)	(14.068)	(25.948)	(17.717)
Receitas financeiras				
Juros	3.489	885	1.266	978
Variações cambiais ativas	3.597	-	3.597	-
Juros sobre capital próprio	-	-	58	102
Ganho aplicações financeiras	-	8	2.163	9
Outros	-	524	5	524
	7.086	1.417	7.089	1.613
	(14.081)	(12.651)	(18.859)	(16.104)

27. Informação por segmento: Para fins de administração, a Companhia e suas controladas são divididas em unidades de negócio, com base nos produtos e serviços, com dois segmentos operacionais: O segmento de mecânica corresponde à fabricação de equipamentos sob encomenda e; O segmento de serviços é representado pela execução de serviços diversos.

A Administração monitora separadamente os resultados operacionais das unidades de negócio, para poder tomar decisões sobre alocação de recursos e avaliar o desempenho. O desempenho dos segmentos é avaliado com base na receita bruta e no prejuízo ou lucro líquido.

31/12/2023	Mecânica	Aços e serviços	Eliminações	Consolidado
Receita líquida	44.062	2.155	(20.430)	25.787
Prejuízo do período	(91.140)	(2.741)	11.441	(82.440)
Ativos operacionais	691.830	125.339	(245.975)	571.194
Passivos operacionais	906.640	164.213	(306.504)	764.349

31/12/2022	Mecânica	Aços e serviços	Eliminações	Consolidado
Receita líquida	28.493	181	(1.447)	27.227
Prejuízo do período	63.561	(3.085)	5.214	65.690
Ativos operacionais	714.578	142.894	(195.832)	661.640
Passivos operacionais	838.463	178.811	(244.919)	772.355

28. Instrumentos financeiros: a. Visão geral - Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e de suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas contábeis dos valores de realização mais adequados, consequentemente tais estimativas estão sujeitas às premissas das “*estimativas contábeis*”, conforme consta na nota explicativa 2c. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas *versus* as vigentes no mercado. **b. Avaliação dos instrumentos financeiros** - Os instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, tais como caixa e bancos, empréstimos e financiamentos, apresentam-se pelos seus valores contratuais, os quais se aproximam dos valores de realização e mercado, respectivamente. **Hierarquia de valor justo** - A Companhia e suas controladas usam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: **Nível 1:** preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. **Nível 2:** outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente. São avaliados por essa hierarquia os saldos de empréstimos e financiamento e aplicações financeiras.

Instrumentos financeiros - Controladora				31/12/2023
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total
Ativos financeiros				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	-	-
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	148.051	148.051
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	44.249	44.249
Titulos e valores mobiliários	10	-	-	-
		-	192.300	192.300
Passivos financeiros				
Não mensurados a valor justo				
Empréstimos e financiamentos	16	-	187.984	187.984
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	148.956	148.956
Fornecedores	17	-	79.629	79.629
		-	416.569	416.569

Instrumentos financeiros - Controladora				31/12/2023
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total
Ativos financeiros				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	-	-
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	148.051	148.051
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	44.249	44.249
Titulos e valores mobiliários	10	-	-	-
		-	192.300	192.300
Passivos financeiros				
Não mensurados a valor justo				
Empréstimos e financiamentos	16	-	187.984	187.984
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	148.956	148.956
Fornecedores	17	-	79.629	79.629
		-	416.569	416.569

Passivos Financeiros não derivativos				31/12/2023
Fluxos de Caixa Contratuais Projetados				
	Contábil	Deságio/Bônus		
Empréstimos bancários garantidos	181.784	124.020		
Empréstimos bancários não garantidos	6.052	4.497		
Fornecedores	70.712	49.690		
Fornecedores - Partes relacionadas	35.709	10.031		
Total da dívida	294.257	188.238		
Fluxos de Caixa Contratuais Projetados				31/12/2023
	Contábil	Deságio/Bônus		
Empréstimos bancários garantidos	181.784	124.020		
Empréstimos bancários não garantidos	6.052	4.497		
Fornecedores	90.897	63.874		
Fornecedores - Partes relacionadas	13.375	10.031		
Total da dívida	292.108	202.422		

Os Fluxos de Caixa Contratuais Projetados consideram o cumprimento das condições do Plano de Recuperação Judicial nas parcelas de pagamentos, incluídos deságios / bônus de adimplência a serem reconhecidos na conclusão dos pagamentos.

Risco de preço das mercadorias vendidas ou produzidas ou dos insumos adquiridos - Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e suas controladas e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia e suas controladas. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços. **Risco de taxas de juros** - Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas, e em determinadas circunstâncias podem ser efetuadas operações de *hedge* para travar o custo financeiro das operações. **Sensibilidade de taxa de juros sobre empréstimos e financiamentos** - A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação. Com relação ao patrimônio líquido consolidado, o impacto apresentado não é significativo.

Instrumentos financeiros - Consolidado				31/12/2023
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total
Ativos financeiros				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	26.941	-	26.941
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	165.527	165.527
Titulos e valores mobiliários	10	-	4	4
Aplicações financeiras	5	26.931	-	26.931
		53.872	165.531	219.403
Passivos financeiros				
Não mensurados a valor justo				
Empréstimos e financiamentos	16	-	187.984	187.984
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	113.702	113.702
Fornecedores	17	-	79.629	79.629
		-	381.315	381.315

Instrumentos financeiros - Controladora				31/12/2022
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total
Ativos financeiros				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	1	-	1
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	168.507	168.507
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	44.249	44.249
Titulos e valores mobiliários	10	-	-	-
		1	212.756	212.757
Passivos financeiros				
Não mensurados a valor justo				
Empréstimos e financiamentos	16	-	167.154	167.154
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	172.744	172.744
Fornecedores	17	-	79.629	79.629
		-	419.527	419.527

Instrumentos financeiros - Consolidado				31/12/2022
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total
Ativos financeiros				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	8.790	-	8.790
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	199.858	199.858
Titulos e valores mobiliários	10	-	4	4
Aplicações financeiras	5	50	-	50
		8.840	199.862	208.702
Passivos financeiros				
Não mensurados a valor justo				
Empréstimos e financiamentos	16	-	167.154	167.154
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	137.489	137.489
Fornecedores	17	-	79.629	79.629
		-	384.272	384.272

Instrumentos Financeiros – CPC 48 - Considerando o modelo de negócio da Companhia, seus instrumentos de dívidas (ativos financeiros), incluindo os empréstimos e recebíveis, são classificados na categoria de “custo amortizável”, onde os títulos são mantidos até o vencimento. A Companhia e suas controladas não divulgaram os valores justos, uma vez que seus valores contábeis são razoavelmente próximos ao valor justo, exceto para títulos patrimoniais, conforme divulgado na nota explicativa 10. **c. Riscos** - As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos: **Risco de crédito** - Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. Entretanto as respectivas situações atuais dos fluxos de caixas contratuais dos projetos estão sujeitas aos riscos de atrasos de pagamentos por parte dos clientes e suspensões de contratos. No que tange às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*. Em função do agravamento da crise econômica, principalmente a partir do segundo trimestre de 2015, houve um aumento na inadimplência por parte dos clientes de produtos seriados e serviços (nota explicativa 6). Para garantir o recebimento dos créditos, a Companhia e suas controladas estão tomando as medidas aplicáveis em função da situação econômica financeira de cada cliente inadimplente. Em 31 de dezembro de 2023, o risco de crédito totaliza R\$ 92.019 na Controladora e R\$ 121.699 no Consolidado (R\$ 119.133 e R\$ 116.992 em 31/12/2022, respectivamente) correspondendo aos valores classificados como custo amortizado (empréstimos e recebíveis) líquidos dos adiantamentos de clientes. **Risco de liquidez** - Risco de liquidez é o risco da Companhia e suas controladas encontrarem dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas.

Controladora	
--------------	--

Companhia e suas controladas para aquisição de insumos, venda de produtos e contratação de instrumentos financeiros. A Companhia e suas controladas avaliam permanentemente a possibilidade de contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos. Os saldos de ativos e passivos denominados em moeda estrangeira estão demonstrados conforme segue:

Natureza do saldo	Controladora		Moeda
	31/12/2023	31/12/2022	
Importações de materiais	387	680	EUR
Importações de materiais	757	816	USD
	1.144	1.496	
	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	Moeda
Natureza do saldo			
Importações de materiais	387	680	EUR
Importações de materiais	757	816	USD
	1.144	1.496	

d. *Análise de sensibilidade de oscilações das taxas de câmbio de moedas estrangeiras* - A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de câmbio do dólar, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação.

	Aumento / Redução em percentual sobre taxa de câmbio	Efeito no lucro antes da tributação	Efeito no patrimônio antes da tributação
31/12/2023	+25%	(286)	(286)
	+50%	(572)	(572)
	-25%	286	286
	-50%	572	572
31/12/2022	+25%	(374)	(374)
	+50%	(748)	(748)
	-25%	374	374
	-50%	748	748

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) - Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia e as suas controladas fazem para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento com o objetivo de mantê-los no menor nível possível em relação aos padrões de mercado. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante o período findo em 30 de dezembro de 2023. Índices de alavancagem financeira (Exigível total / Patrimônio líquido):

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e financiamentos	187.984	167.153	187.984	167.153
Fornecedores	106.421	92.274	98.285	104.272
Adiantamento de clientes	100.281	93.624	97.708	91.710
Provisão de férias e encargos	819	1.217	2.412	2.489
Provisão para contingências	15.265	29.552	19.538	35.850
Provisão IR e CSLL diferidos	-	-	1.875	891
Outros	405.968	412.335	356.547	369.990
Dívida líquida	816.738	796.155	764.349	772.355
Patrimônio líquido	(193.155)	(110.715)	(193.155)	(110.715)
Patrimônio líquido e dívida líquida	623.583	685.440	571.194	661.640
Coefficiente de alavancagem	-4,23	-7,19	-3,96	-6,98

Risco de concentração de negócios - Considerando as características do mercado de bens de capitais de longo prazo de fabricação, a Companhia e suas controladas estão sujeitas ao risco de concentração de negócios.

29. Cobertura de seguros: A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo permanente e estoques. Em 31 de dezembro de 2023, as apólices vigentes abrangiam cobertura de riscos diversos com limite máximo de indenização de R\$ 33.000 e restrita às instalações e bens da controlada Duraferro Indústria e Comércio Ltda., além de seguros compreensivos para parte dos veículos da Companhia e suas controladas com valor de cobertura de R\$ 925. Devido à situação da Companhia em Recuperação Judicial, não havia cobertura de seguros para riscos diversos nas outras instalações. **30. Fianças:** Nossos contratos de longo prazo e processos judiciais possuem fianças contratadas no montante de R\$ 13.191.

31. Recuperação judicial: Em 26 de julho de 2019, a Companhia apresentou Pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 07 de agosto de 2019. Foram publicados os seguintes fatos relevantes, os quais estão disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** - Companhia Aberta CNPJ nº 60.851.615/0001-53 - **Fato Relevante:** **A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, pedido de recuperação judicial junto à 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, sob o nº 1026974-06.2019.8.26.0224 ("Recuperação Judicial"), a fim de reorganizar suas obrigações junto a seus credores. A Companhia optou por esse movimento devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação de seu passivo e de suas controladas, junto aos seus fornecedores e garantir a perenidade da operação. A Companhia, apesar de seus esforços em conjunto com fornecedores, entidades financeiras, empregados e ex-empregados, vem sendo alvo de pedidos

de falência, decisões judiciais de penhora de faturamento e execução de garantias em contratos financeiros, além do fato do mercado de bens de capital ainda não apresentar sinais de recuperação, que colocam em risco a continuidade de suas operações e de suas controladas. Assim sendo, a Companhia julga que a apresentação do pedido de Recuperação Judicial é a medida mais adequada nesse momento. O objetivo é proteger o grupo neste momento crítico, fazendo com que a Companhia e suas controladas retomem sua estabilidade e, posteriormente, seu crescimento econômico, preservando a continuidade de suas operações e os fornecimentos em curso. O total de débitos do grupo informado no pedido de Recuperação Judicial soma, aproximadamente, R\$ 387 milhões. O plano de recuperação será apresentado aos credores dentro do prazo legal. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas controladas, que seguem operando normalmente a fim de performar seus contratos em carteira. A Bardella é uma Companhia com 108 anos de história, presente em todas as fases de desenvolvimento do país, fonte de emprego e renda para milhares de famílias brasileiras. A Companhia tem a certeza de que o momento crítico será superado da mesma forma que tantas outras dificuldades foram superadas ao longo de sua história. José Roberto Mendes da Silva - Diretor de Relações com o Mercado. **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** - Companhia Aberta CNPJ nº 60.851.615/0001-53 - **Fato Relevante:** **A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, em continuidade ao aviso de fato relevante divulgado no dia 26 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 07 de agosto de 2019, a 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, deferiu, nos autos do processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224 ("Recuperação Judicial"), o processamento da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, Barefame Instalações Industriais Ltda. ("Barefame"), Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. ("BABECS") e Duraferro Indústria e Comércio Ltda. ("Duraferro") nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005 ("LRF"). A decisão judicial de deferimento, dentre outras providências, determinou o seguinte: i) Nomeação da Laspro Consultores Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada pelo Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo e endereço eletrônico bardella@laspro.com.br para atuar como administrador judicial no Processo de Recuperação Judicial; ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e sua Controladas, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos do artigo 6º da LRF; iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, §1º da LRF, com prazo de 15 dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e iv) Apresentação do plano de recuperação judicial do grupo no prazo de 60 dias corridos a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF. A integral da decisão judicial de deferimento, bem como retificação realizada em 08 de agosto de 2019 encontram-se anexas a este aviso de fato relevante. Conforme divulgado ao mercado em ocasiões anteriores, a Companhia optou pelo ajuizamento do Processo de Recuperação Judicial devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação dos passivos das recuperandas e garantir a perenidade da operação. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas Controladas, que seguem operando normalmente a fim de performar seus contratos em carteira e futuros pedidos. A documentação e as informações relativas à Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). São Paulo, 08 de agosto de 2019. José Roberto Mendes da Silva - Diretor de Relações com o Mercado. **Aprovação do Plano de Recuperação Judicial** - Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível do site da CVM (www.cvm.gov.br): Comunicado ao Mercado - Bardella S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial ("Bardella"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas Barefame Instalações Industriais Ltda. – Em Recuperação Judicial, Duraferro Indústria e Comércio Ltda. – Em Recuperação Judicial e Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. – Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data. O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05. A integral do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (<http://cvm.gov.br>). A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes. Guarulhos, 08 de março de 2021. José Roberto Mendes da Silva - Diretor de Relações com Investidores. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real. Em **21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 – Bardella – Guarulhos – Aços tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante": Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** - Companhia Aberta CNPJ nº 60.851.615/0001-53 - **Fato Relevante** - **A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de Bardella S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial ("Bardella") – Processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos. A redução do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas em relação ao volume de operação de cada unidade. A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia conta também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA – Guarulhos – aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos - Mecânica (ver Nota Explicativa 31). O Plano de Ação para Reversão dos Prejuízos acumulados está apresentado na parte final da Nota Explicativa nº 1 – Contexto Operacional / Continuidade Operacional. **Como os assuntos foram tratados na auditoria** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação, por amostragem, da implementação dos controles e levantamentos dos itens considerados no Plano de Recuperação Judicial e também no Plano de Ação para reversão do Passivo a Descoberto e Reversão dos Prejuízos Acumulados. Adicionalmente, avaliamos a integridade das informações utilizadas e adequação das divulgações e os assuntos estão enfatizados neste relatório. **Ênfases: Continuidade operacional – Recuperação Judicial – Plano de Ação** – Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, de que a Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos. A redução do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas em relação ao volume de operação de cada unidade. A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia conta também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa

proposta de arrematação da UPI 2 – Bardella Guarulhos – Aços, arrematada pela empresa Açovisa Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais). Guarulhos, 21 de julho de 2022. Diretor de Relações com o Mercado - Eduardo Fantin. **Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte "Comunicado ao Mercado":** Comunicado ao Mercado - Bardella S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial ("Bardella"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas Barefame Instalações Industriais Ltda. – Em Recuperação Judicial, Duraferro Indústria e Comércio Ltda. – Em Recuperação Judicial e Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. – Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula 9.1.3 – Opção B – Credores Trabalhistas - *Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial.* Guarulhos, 25 de julho de 2022. Eduardo Fantin - Diretor de Relações com investidores. **Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 – Bardella – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante": Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** - Em Recuperação Judicial - Companhia Aberta CNPJ nº 60.851.615/0001-53 - **Fato Relevante:** **A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de Bardella S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial ("Bardella") – Processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 – Fábrica de Guarulhos - Mecânica, arrematada pela empresa Açovisa Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta. Guarulhos, 20 de setembro de 2022. Diretor de Relações com o Mercado - Eduardo Fantin. **Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI5 – Casa Itajobi, pelo valor de R\$ 1.278.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil reais), pela empresa Ekoas Consultoria e Gestão Empresarial Eireli – CNPJ 28.923.959/0001-18, cuja arrematação foi homologada em 25/05/2023.**

32. Eventos subsequentes: A Administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 20 de março de 2024, que também é a data de autorização da emissão dessas Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas. **Efeitos do coronavírus - Covid-19 - nas Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas** - A Companhia acompanha a situação da pandemia e outros acontecimentos globais que causam reflexos econômicos no Brasil e no exterior, entretanto, considerando que a melhoria do nível da atividade operacional depende do nível de investimentos no mercado de bens de capital, conforme explicações mencionadas na nota explicativa 01 – Continuidade Operacional, a Companhia está sujeita principalmente ao risco de oscilação de seu nível operacional em função destes fatores.

33. Falecimento do Presidente do Conselho de Administração: Em 03 de novembro de 2023, faleceu o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido publicado o seguinte Fato Relevante: Fato Relevante - **Falecimento do Dr. Claudio Bardella.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Grupo Bardella, prestam suas homenagens e manifestam os mais sinceros agradecimentos ao **Dr. Claudio Bardella**, Presidente do Conselho de Administração, falecido no último dia 03 de novembro de 2023, que liderou a Companhia ao longo das últimas cinco décadas com brilhantismo, dedicação e competência. Sinônimo de integridade, caráter e respeito, valores que nortearam sua trajetória e forjaram a cultura da Companhia. A Companhia está tomando as providências societárias necessárias de acordo com seu Estatuto Social e a legislação em vigor e, durante este período suas operações continuarão sendo conduzidas com serenidade, seguindo as diretrizes já determinadas para o exercício em curso.

À família do Dr. Claudio Bardella nossos profundos sentimentos.

Guarulhos, 08 de novembro de 2023.

Eduardo Fantin Diretor de Relações com Investidores	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Eduardo Fantin - Vice-presidente Célio Siqueira Gios - Conselheiro	
DIRETORIA Eduardo Fantin - Diretor-Presidente Francisco Carlos Idalgo Gonçalves - Diretor Cláudio Mesquita - Diretor	
Contador: Rodrigo Batistini CRC 1SP256809/O-4	

atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA – Guarulhos – aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos - Mecânica (ver Nota Explicativa 31). Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI 5 – Casa Itajobi. Além disto, considerando a atual situação patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, obteve prejuízo de R\$ (82.440 mil) (R\$ 65.690 mil de lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2022) na Controladora e R\$ (82.440 mil) (R\$ 65.690 mil de lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2022) no Consolidado, além de apresentarem patrimônio líquido negativo de R\$ 193.155 mil (R\$ 110.715 mil em 31 de dezembro de 2022) na Controladora e R\$ 193.155 mil (R\$ 110.715 mil em 31 de dezembro de 2022) no Consolidado, bem como, ainda conforme a nota explicativa nº 1, apresentou - PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS - O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos: A - PERSPECTIVAS DE MERCADO - Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando os credores estão sendo pagos, as demonstrações financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso a garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios. Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes. Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos. Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas: - Mineração: Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de

Plano de ação para reversão dos prejuízos acumulados - Recuperação Judicial – Aprovação do Plano de Recuperação Judicial – Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1, 31 e 32,

ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referência fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos; - Metalurgia: Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nossos clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências; - Petróleo e Gás: A Petróbras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado; - Energia: A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas; - Geral - Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005; - Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA; - O grupo BARDELLA apresentou em 2023 receita líquida operacional de R\$ 25,8 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstituição de seu capital de giro que foi consumido durante a crise. B - ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS – UPIs - UPI 1 – Fábrica Guarulhos – Mecânica – Arrematada em 2022; - UPI 2 – Bardella Guarulhos – Aços – Arrematada em 2022; - UPI 3 – Fábrica Sorocaba; - UPI 4 – Terreno São Mateus – Arrematado em 2021; - UPI 5 – Casa Itajobi – Arrematada em 2023; - UPI 6 – Cotas em participação IMMA; - UPI 7 – Bardella Óleo e Gás – Marca; - UPI 8 – Bardella Metalurgia – Marca; - UPI 9 – Bardella Mineração – Marca; - Geral - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005; - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial; - Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os deságios e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os deságios e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas. - C - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES CONSOLIDADA - Classe I – Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado; - Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento; - Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data; - Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III – Credores Quirografários; - Classe II – Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a. m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo; - Classe III – Credores Quirografários: - Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma: - Prazo de pagamento: 13 anos; - Carência de principal e de encargos: 24 meses; - Encargos: TR + 2% ao ano; - Amortização: - Parcelas 1 a 8: 1,25% ao ano; - Parcelas 9 a 16: 1,88% ao ano; - Parcelas 17 a 26: 2,50% ao ano; - Bônus de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento; - O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários; - Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitadas da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV. Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substituem o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224. Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperadas. As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021, que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido. Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto. **Recuperação Judicial:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 31 e seguintes fatos relevantes, que em 26 de julho de 2019, a Companhia apresentou Pedido de Recuperação

Judicial, o qual foi deferido em 07 de agosto de 2019. Foram publicados os seguintes fatos relevantes, os quais estão disponíveis nos sites da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Como Fato Relevante, a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, pedido de recuperação judicial junto a 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, sob o nº 1026974-06.2019.8.26.0224 (“Recuperação Judicial”), a fim de reorganizar suas obrigações junto a seus credores. A Companhia optou por esse movimento devido à necessidade de buscar proteção para a reputação de seu passivo e de suas controladas, junto aos seus fornecedores e garantir a perenidade da operação. A Companhia, apesar de seus esforços em conjunto com fornecedores, entidades financeiras, empregados e ex-empregados, vem sendo alvo de pedidos de falência, decisões judiciais de penhora de faturamento e execução de garantias em contratos financeiros, além do fato do mercado de bens de capital ainda não apresentar sinais de recuperação, que colocam em risco a continuidade de suas operações e de suas controladas. Assim sendo, a Companhia julga que a apresentação do pedido de Recuperação Judicial e a medida mais adequada nesse momento. O objetivo e proteger o grupo neste momento crítico, fazendo com que a Companhia e suas controladas retomem sua estabilidade e, posteriormente, seu crescimento econômico, preservando a continuidade de suas operações e os fornecimentos em curso. O total de débitos do grupo informado no pedido de Recuperação Judicial soma, aproximadamente, R\$ 387 milhões. O plano de recuperação será apresentado aos credores dentro do prazo legal. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas controladas, que seguem operando normalmente a fim de realizar seus contratos em carteira. A Bardella é uma Companhia com 108 anos de história, presente em todas as fases de desenvolvimento do país, fonte de emprego e renda para milhares de famílias brasileiras. A Companhia tem a certeza de que o momento crítico será superado da mesma forma que tantas outras dificuldades foram superadas ao longo de sua história. Ainda como Fato Relevante, a **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, em continuidade ao aviso de fato relevante divulgado no dia 26 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 07 de agosto de 2019, a 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, deferiu, nos autos do processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224 (“Recuperação Judicial”), o processamento da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, Barefame Instalações Industriais Ltda. (“Barefame”), Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. (“BABCES”) e Duraferr Indústria e Comércio Ltda. (“Duraferr”) nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”). A decisão judicial de deferimento, dentre outras providências, determinou o seguinte: i) Nomeação da Laspro Consultores Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada pelo Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede a Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo e endereço eletrônico barbella@laspro.com.br para atuar como administrador judicial no Processo de Recuperação Judicial; ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e suas Controladas, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos do artigo 6º da LRF; iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1º da LRF, com prazo de 15 dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e iv) Apresentação do plano de recuperação judicial do grupo no prazo de 60 dias corridos a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF. A íntegra da decisão judicial de deferimento, bem como retificação realizada em 08 de agosto de 2019 encontra-se anexa a este aviso de fato relevante. Conforme divulgado ao mercado em ocasiões anteriores, a Companhia optou pelo ajuizamento do Processo de Recuperação Judicial devido à necessidade de buscar proteção para a reputação dos passivos das recuperadas e garantir a perenidade da operação. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas Controladas, que seguem operando normalmente a fim de realizar seus contratos em carteira e futuros pedidos. A documentação e as informações relativas a Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e na site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Ainda como fato relevante, a nota 31 – Aprovação do Plano de Recuperação Judicial - Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível do site da CVM (www.cvm.gov.br): Comunicado ao Mercado - Bardella S/A Indústrias Mecânicas – Em recuperação judicial (“Bardella”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas Barefame Instalações Industriais Ltda. – Em Recuperação Judicial, Duraferr Indústria e Comércio Ltda. – Em Recuperação Judicial e Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. – Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data. O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (<http://cvm.gov.br>). A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como a implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real. Ainda na mesma Nota Explicativa - Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 – Bardella – Guarulhos – Acos tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”: Bardella S.A. Indústrias Mecânicas (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços, arrematada pela empresa AÇO VISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais). Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte “Comunicado ao Mercado”: Bardella S/A Indústrias Mecânicas – Em recuperação judicial (“Bardella”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas Barefame Instalações Industriais Ltda. – Em Recuperação Judicial, Duraferr Indústria e Comércio Ltda. – Em Recuperação Judicial e Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. – Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula 9.1.3 – *Opção B – Credores Trabalhistas - Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial.* Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 – Bardella – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”: A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de Bardella S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, arrematada pela empresa Açovisa Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ

00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta. Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI5 – Casa Itajobi, pelo valor de R\$ 1.278.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil reais), pela empresa Ekoaa Consultoria e Gestão Empresarial Eireli – CNPJ 28.923.959/0001-18, cuja arrematação foi homologada em 25/05/2023. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto. Conforme mencionado na nota explicativa nº 32 – Eventos Subsequentes - Efeitos do corona vírus - Covid-19 - nas Demonstrações Contábeis - A Companhia acompanha atentamente a situação da pandemia e outros acontecimentos globais que causam reflexos econômicos no Brasil e no exterior, entretanto, considerando que a melhoria do nível da atividade operacional depende do nível de investimentos no mercado de bens de capital, conforme explicações mencionadas na nota explicativa 01 – Continuidade Operacional, a Companhia está sujeita principalmente ao risco de oscilação de seu nível operacional em função destes fatores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto. **Outros Assuntos: Demonstrações do valor adicionado** - As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial é responsável por essas outras informações que compõem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercue julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Guarulhos, 20 de março de 2024.

Moreira Associados Auditores Independentes S/S

CRC RS 4632/O S SP.

Diego Rotermond Moreira

Contador CRC RS 68603 S SP - CNAI nº 1128 - Sócio – Responsável Técnico.